

ACTA N.º 20/2011

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE

No dia 26 do mês de Outubro do ano de 2011, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 09:30 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor Luís Filipe Pereira Mourinha e estando presentes os Senhores Vereadores António José Borralho Ramalho, Francisco João Ameixa Ramos, José Alberto Leal Fateixa Palmeiro, José Augusto Fernandes Trindade, José Domingos Carvalho Ramalho e Sílvia Tânia Guerra Dias, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe de Divisão, em regime de substituição, Baptista António Marchante Catita.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador José Fateixa disse que no momento em que ainda não está em discussão pública o Orçamento de Estado, gostaria de deixar uma nota que tem a ver com o modo como foi elaborada a proposta de Orçamento e a forma como as Autarquias são tratadas, disse considerar o Orçamento de Estado fundamental para o País, mas também considera que na sua elaboração e particularmente em momentos de conjuntura difícil como a actual, devem ser elaborados orçamentos que envolvam compromissos entre partes políticas e institucionais. Seguidamente disse que todos estão de acordo que de facto as autarquias locais são entidades que estão no território e têm um papel determinante na coesão nacional, mas também na afirmação das comunidades e dos serviços que prestam às pessoas. Acrescentou que aquilo que se passa no Orçamento de Estado é deveras preocupante para todos e também para as autarquias, disse compreender que têm que existir esforços colectivos e que se tem que olhar para a organização do Estado e nesse domínio todos têm que fazer sacrifícios e tal como faz sentido que nos diferentes Ministérios haja sacrifícios, nas autarquias também têm que existir. No entanto, pensa que existe um dado que é deveras preocupante e apesar de, ser

pedido aos portugueses um esforço maior, verifica-se que há uma redução bastante significativa das transferências de verbas para as autarquias locais, sem que isso, corresponda a uma concordância assumida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. Acrescentou que, antes que o Orçamento de Estado seja aprovado e antes que a Autarquia apresente o seu orçamento para 2012, gostaria de dizer que considera que as autarquias no momento e no seu todo, não são bem tratadas e no contexto em que vivemos, naturalmente que isso terá reflexos nas respostas e na qualidade das respostas, que as autarquias no seu todo têm que dar às pessoas e particularmente o Município de Estremoz.

O Presidente da Câmara disse que partilha da mesma opinião do Vereador José Fateixa, mas infelizmente o problema não está só neste Governo, a Lei das Autarquias Locais nunca foi cumprida na sua totalidade e o Tribunal Constitucional nunca se pronunciou sobre isso, acrescentou que não há nenhuma Câmara no país que tenha feito protocolos com o Governo e os mesmos tenham sido integralmente cumpridos, referindo a título de exemplo o caso da Escola Básica 2,3 Sebastião da Gama, que considera ser um caso paradigmático, em que há um compromisso por parte do Estado de que a Câmara receberia dos Fundos Comunitários a comparticipação a cem por cento da obra e falhou redondamente. Seguidamente disse que, com as reduções nas verbas que vão ser feitos às Juntas de Freguesia e aos Municípios, não há condições para que estes organismos funcionem e o que mais o preocupa, é que não sabe se o Estado tem consciência do não funcionamento das instituições do fundo da pirâmide.

Relativamente ao documento “Livro Verde da Reforma do Poder Local”, disse que o mesmo não devia ser objecto de discussão porque não tem a certeza que esta pretensão avance, acrescentando que agora temos a Troika, que é o Ministério das Finanças em funções que é quem define as regras e o Governo é uma espécie de secção, em que o Primeiro-Ministro é equivalente a um Chefe de Divisão, que tem que cumprir as ordens da Troika. Seguidamente disse que a acrescentar a esta situação existe o não funcionamento correcto, rápido e eficaz dos fundos comunitários e que no momento a Câmara tem um endividamento líquido de cerca de cinco milhões de euros acima do permitido, sendo que mais de noventa por cento, são dívidas do Estado à Câmara e que no próximo ano por ter ultrapassado o

endividamento líquido previsto a 30 de Setembro, a Câmara vai ser penalizada em cerca de quinhentos mil euros. Referiu que esta situação é inadmissível e que não há nenhum país que consiga funcionar desta forma, disse ainda que o facto do Governo Civil não ter sido substituído por alguém que faça o diálogo entre o Poder Central e as Autarquias, agravou ainda mais a situação, os Ministérios têm uma grande quantidade de serviços aos quais não conseguem dar respostas, acrescentou que em vez de se andar a discutir a reforma das Autarquias Locais, devia discutir-se a eficiência do funcionamento do Estado na prestação dos serviços quer na área da saúde, dos transportes, da educação, etc. Conclui dizendo que os Partidos do arco governativo, que são o PS, PSD e CDS deviam ler e cumprir com o sinal que existia antes das passagens de nível: “Pare, Escute, Olhe”, disse que o caminho indicado pela Troika e as medidas que estão a ser tomadas não são as melhores e vão agravar ainda mais a crise económica do País.

O Vereador António Ramalho disse que não querendo menosprezar nenhuma das opiniões que foram emitidas e não lhe cabendo a si fazer a defesa do Governo, resta-lhe apenas sublinhar que efectivamente foi adoptada uma via que infelizmente é a mais comum, ou seja, a culpa é sempre dos outros e nós nunca temos rigorosamente culpa em nada, somos sempre vítimas da situação, referindo que esta via às vezes, ofusca a razão que as pessoas possam ter neste ou naquele aspecto em particular. Seguidamente disse que neste aspecto, não havia soluções alternativas, a solução alternativa que tem ouvido recorrentemente e da qual é subscritor, o que não o leva a ser um entusiasta convicto na defesa das opções que o Governo está a tomar nesta matéria, e que na óptica que o Primeiro-Ministro considera ser uma baliza inamovível, concorda que não vê grandes alternativas. Acrescentou que do seu ponto de vista, as alternativas podiam passar por aumentar a receita, o que do ponto de vista económico, iria sacrificar todo o dinamismo económico e provocar efeitos recessivos ainda mais profundos na economia, ou então, fazer o corte pelo lado da despesa, porque as alternativas que são apresentadas é fazer o corte generalizado da despesa aos sectores público e privado, o que poderá provocar também um efeito similar e um maior aumento da carga fiscal.

Disse querer alertar, que no caso particular de Estremoz e até à data de 19 de

Outubro de 2011, a dívida administrativa é mais do dobro da registada em 15 de Outubro de 2010, que era cerca de quatro milhões e quinhentos mil euros e neste momento estamos a cerca de sessenta e seis mil euros dos dez milhões de euros, acrescentou que podem sempre dizer que é dívida da Escola Sebastião da Gama, mas ainda assim, mesmo descontando essa dívida, regista-se um agravamento em mais de cinquenta por cento da situação herdada em 15 de Janeiro de 2010. Acrescentou que este Município e aqueles que o dirigem estão a fazer o que acham que é melhor e estão a fazê-lo daquela que pensam que é a melhor forma, disse que não põe isso em dúvida nem contesta nada disso, referiu que é relativamente fácil assacar responsabilidades para cima dos outros, coisa que não pretende fazer, pretende sim, também assumir a sua quota-parte de responsabilidade. No entanto é evidente que as mesmas acabam por ficar mitigadas, em particular nas opções de investimento, que quando são tomadas, o seu voto acaba por ser um voto vencido e nessa medida não pode ser co-responsabilizado por essa situação mesmo que, à posterior, venha a aprovar as adjudicações de obras que já foram aprovadas e para as quais já foram elaborados os respectivos projectos e abertos os respectivos concursos. Disse que é obvio que, se os compromissos estão assumidos, nesta fase já não faz sentido votar contra, mas se lhe perguntassem o que ia fazer para o ano de 2012 em termos de Plano Plurianual de Investimentos, a sua resposta seria “nada”, já que todo o capital está comprometido com opções que algumas delas, não obstante importantes, não eram as prioritárias nem no tempo nem no contexto, porque haveria eventualmente outras prioridades. Seguidamente disse que é bom rezar para que a Câmara consiga levar a bom porto as obras que tem em curso, como é o caso da Praça de Touros, o Palácio dos Marqueses de Praia e Monforte, o Convento de Santo António, a Escola da Mata e a inadequadamente designada Regeneração Urbana e que felizes ficavam os cidadãos de Estremoz, se esta parte pudesse ser cumprida. Acrescentou que em dados momentos da vida desta Autarquia e com o devido respeito, foi dado um passo maior que a perna e mesmo excluindo os cerca de três milhões e seiscentos mil euros da obra da Escola Básica 2,3 Sebastião da Gama há um agravamento de cerca de setenta por cento da dívida.

A propósito de outro assunto, disse que descobriu um vídeo que presume seja

uma produção directa ou indirecta do Município, porque já viu na documentação oficial um novo logótipo com uma nova imagem gráfica e deste ponto de vista está excelente, considera-o muito bem conseguido do ponto de vista técnico, disse que já viu propostas apresentadas por muitos designers e algumas delas apenas o chocam, considera particularmente feliz a combinação do busto da Rainha Santa Isabel com a Torre de Menagem para identificar Estremoz, mas não gosta do texto “Estremoz tem mais encanto”, porque esta expressão pertence ao fado coimbrão e à cidade de Coimbra, disse que do seu ponto de vista o slogan devia ser “Estremoz terra de encantos”, esta sim é uma frase de um poeta estremocense. Seguidamente disse que gostava particularmente do logótipo que existiu em tempos e que apresentava as portas da cidade e as cores da cidade e neste agora apresentado, as cores assentam sobretudo no vermelho e no amarelo, mas a cor da cidade é fundamentalmente o verde. Disse que na altura que descobriu o vídeo, o mesmo tinha em seis meses de divulgação cerca de cento e oitenta visualizações e depois de o ter divulgado na sua página, em três dias já foi visualizado, cento e vinte cinco vezes, acrescentou que se este vídeo é uma promoção da imagem do Município representa um custo da autarquia e se foi feito esse investimento deve ser valorizado.

O Vereador Francisco Ramos disse que não há dúvida, que o valor da receita que o Orçamento de Estado prevê distribuir para os Municípios, é substancialmente menor que aquele que vinha sendo atribuído e obviamente, que isso tem implicações directas nos Municípios em geral e em particular naqueles que mais dependem das verbas provenientes dos Fundos Municipais, como é o caso do Município de Estremoz. Disse que para além dessa distribuição há mais um conjunto de regras e de normas que são verdadeiros garrotes à possibilidade de recurso a crédito, que é um dos recursos que está em cima da mesa, designadamente com a redução para metade do limite de endividamento líquido e simultaneamente pela obrigatoriedade, que existe hoje ao nível do excepcionamento a ser submetido ao Sr. Ministro das Finanças e segundo informação que tem, a ordem genérica é de indeferimento, acrescentou que todas estas situações, agravam e muito a vida dos Municípios e irão necessariamente ter reflexo no futuro e desde já no próximo Orçamento que a Câmara Municipal irá

apresentar. Seguidamente disse que independentemente de tudo isto, existe outra questão que se prende com a dívida administrativa ou comercial da Câmara Municipal de Estremoz, referindo que essa é uma vertente da dívida, mas para além dessa também existe a dívida financeira que também é preocupante, mas de alguma maneira rateada no tempo e talvez mais fácil de gerir. Acerca da dívida comercial, disse que já atinge cerca de dez milhões de euros e com tendência para aumentar, porque estão no terreno um conjunto de investimentos que vão sendo periodicamente facturados e contabilizados como a lei determina e não havendo infelizmente, por parte da Administração Central no caso da obra da Escola EB 2,3 Sebastião da Gama e por outro lado pelo atraso de quem gere os fundos comunitários, o que obriga a um problema extremamente complicado para a Câmara que lhe agrava a dívida com reflexos no endividamento líquido e com consequências em termos de cortes no próximo ano, por outro lado, um problema extremamente grave para as empresas porque estas têm os seus encargos e também não estão a receber.

Seguidamente informou que para além dos três milhões trezentos e trinta e três mil euros que aferiu e que estão contabilizados pela Construtora Lena que foi a empresa construtora da Escola, existe mais um conjunto de despesas, designadamente ao nível da fiscalização, do projecto técnico e de equipamento que remonta em termos de dívida à Câmara Municipal face ao que está contabilizado e se forem honrados os compromissos por parte do Inalentejo e por parte do Ministério da Educação, a Câmara tem a haver três milhões seiscentos e oitenta mil euros. Disse ainda que para além disso e como é do conhecimento de todos, há um conjunto de obras de investimento que estão em curso e que foram candidatados aos Fundos Comunitários, disse presumir que estas candidaturas terão oitenta por cento de comparticipação, ou seja, o que está lançado contabilisticamente co-financiamento, designadamente a Urbigave que é a empresa que está a construir a via estruturante, da J.J.R. e de outras, pressupõe uma receita de pedidos de pagamento para a Câmara Municipal de cerca de um milhão cento e setenta e cinco mil euros, ou seja, se esta receita entrasse atempadamente, como era suposto, reduziria a dívida administrativa para cinco milhões e setenta mil euros, referiu ainda que existe uma dívida que não estava contabilizada e que é de um milhão e meio

referente à Zona Industrial de Arcos. Acrescentou que a sua maior preocupação é o remanescente, ou seja a dívida a todos os pequenos e médios fornecedores e tendo em conta os cortes que foram efectuados no âmbito do último PEC – Plano de Estabilidade e Crescimento e com o que agora se anuncia em termos de Orçamento de Estado, não deixa grande margem de manobra à Câmara Municipal para saldar atempadamente estas dívidas, disse que as despesas correntes praticamente absorvem toda a receita da Câmara e que no momento a pressão dos fornecedores é bastante grande, chegando a receber no seu gabinete cerca de cinquenta a sessenta telefonemas diários, e com a receita extraordinária que entra, como por exemplo da EDP ou do IMI, o que procura é ratear o máximo possível de fornecedores.

O Vereador António Ramalho disse que não pretende culpar o Vereador Francisco Ramos, gostaria sim de o ajudar naquilo que tivesse ao seu alcance e gostaria que houvesse da parte da Câmara a humildade para aceitar os contributos eventualmente válidos, acrescentou que quando surgem algumas opções de investimento se tem manifestado contra elas sempre com base no mesmo discurso e podem chamar-lhe “profeta da desgraça” mas previu que esta situação ia acontecer e em certas opções, não disse que o investimento não fosse importante, o que pensava era que não era o tempo para ele. Seguidamente disse que o Vereador Francisco Ramos tem consciência, tal como ele, que o volume de obra em curso é excessivo e mesmo subindo a comparticipação comunitária para oitenta e cinco por cento, vai implicar um esforço financeiro por parte da Autarquia muito significativo e todo o executivo está maniatado com o curso da corrente.

A propósito de outro assunto, e na sequência do já referido anteriormente, disse que não é cem por cento defensor das opções políticas do Primeiro-Ministro, porque para si a única opção, quer para a Grécia quer para Portugal e para os outros países, passava por um financiamento de longuíssimo prazo e inclusive, com um período de carência de capital nos primeiros tempos e isso nunca foi equacionado, nem pelo FMI nem pela União Europeia, acrescentou que no momento, a Europa como um todo prepara-se para perdoar mais de metade da dívida grega e isso vai ter consequências, se tivessem tomado medidas correctas desde o início, com o mesmo rigor e as mesmas imposições, mas na correcção de

défi ce e sem obrigarem a ir ao mercado tão depressa, provavelmente seria diferente, disse não saber se o Primeiro-Ministro tinha condições para tentar negociar, mas teria pelo menos esse crédito a seu favor e o que é certo é que a Irlanda já o conseguiu.

O Presidente da Câmara disse que quando se lamenta não é para se queixar, o que pretende é que os outros organismos funcionem bem, referiu que acerca de ano e meio ou dois anos que a Câmara está à espera de um parecer por parte do IGESPAR relativamente à qualidade da intervenção nos baluartes e como é uma obra candidatada aos fundos comunitários, se a Câmara efectuar o pagamento perde esse financiamento. Relativamente a outro financiamento, disse que foi feita a candidatura no âmbito da regeneração urbana para a obra do Teatro Bernardim Ribeiro, já estando a obra concluída, mas a candidatura ainda não foi avaliada, disse que a CCDRA não funciona nem sabem quem a vai gerir e que uma instituição como esta não pode estar à espera de sucessor para serem tomadas decisões. Seguidamente disse que muitas das medidas apresentadas, quer pela Troika quer pelo Governo, só podem ser cumpridas se os organismos do Estado funcionarem bem e se há menos verbas a Câmara tem que entregar a gestão das escolas ao Governo e despedir o pessoal. Acrescentou que uma das medidas para reduzir despesas do Estado passaria pela redução de Ministérios e reduzir o número dos seus Assessores e Secretários de Estado, disse ainda que a Assembleia da República devia definir um parâmetro de funcionamento do Estado e que é a favor da extinção dos Governos Cívicos e de mais poderes para a CCDRA, mas por outro, neste momento o Governo não tem ninguém no terreno que possa resolver os assuntos das Autarquias e para se conseguir uma simples assinatura do Sr. Secretário de Estado ou do Sr. Ministro tem que se percorrer um caminho de contactos paralelos que são inadmissíveis nos dias de hoje, acrescentou que antes este caminho era eliminado, porque o Governo Civil fazia todas as demarches e estabelecia a ponte com o Governo.

Relativamente aos impostos cobrados pelas Autarquias, disse que é inadmissível a falta de transparência por parte das finanças e não faz sentido que num Estado Democrático, as Câmaras não tenham acesso a essa informação, seguidamente disse que não se importava que esses impostos fossem cobrados

pelas próprias Câmaras e que, hoje em dia o que funciona bem, são os solicitadores das cobranças e as Autarquias passam o tempo a prestar-lhes informações a custo zero.

A propósito da intervenção do Vereador António Ramalho acerca do slogan do novo logótipo da cidade, disse que o mesmo pode ser alterado e o que acontece, é que, muitas vezes estas iniciativas, são executadas por jovens que fazem aqui os seus estágios e a Câmara não repara nesses pormenores. Seguidamente informou que no próximo ano, a Câmara não vai participar no POPH – Programa Operacional Potencial Humano, referindo que quem faz a distribuição destes estagiários é a DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais, e não faz sentido existirem estremocenses interessados em fazer aqui o seu estágio e sejam cá colocados alunos de todo o país menos de Estremoz.

O Vereador Francisco Ramos disse que os investimentos que estão a ser feitos pelo Município são da sua concordância e não se quer desresponsabilizar dessa culpa. Seguidamente disse que de cerca de quatro milhões oitocentos e cinquenta mil euros que a Câmara tem a haver mais de quatro milhões de euros não são do Orçamento do Estado, são Fundos Comunitários, referiu achar inconcebível esta inércia por parte do organismo que gere estes fundos. Relativamente ao Fisco, disse que não é muito defensor que seja a Câmara a cobrar os impostos municipais, isto porque não tem os mesmos instrumentos que tem a Repartição de Finanças, o que pretendia era que houvesse mais clarificação e mais informação por parte do serviço competente.

O Vereador José Fateixa disse pensar que um dos problemas que existe no país, tem a ver com o modo como os fundos comunitários são administrados e se até a algum tempo, a culpa era dos políticos, agora é dos técnicos que assumem lugares de confiança política, considerando que ainda é pior e para o bem do funcionamento do país essa área precisa funcionar de outra maneira.

A propósito de outro assunto, disse que nas conversas de rua fala-se da não chegada à Câmara, de verbas decorrentes da decisão do ano passado, relativamente à Derrama, perguntando o que é que se passa.

O Presidente da Câmara respondeu que essa situação está dependente desde Julho, de uma decisão e de um despacho do Sr. Secretário de Estado das

Finanças, que segundo informações já foi feito anteriormente à Câmara Municipal. Acrescentou que carece do referido despacho, porque segundo as Finanças e quando o sistema informático não funciona, o seu argumento é que aquando do registo do imposto no site, o funcionário não fez a confirmação final, no entanto existem registos de valores da derrama do exercício de 2011, acrescentando que se a cobrança da Derrama não for feita apresenta queixa contra o Director das Finanças.

O Vereador Francisco Ramos disse que o que é curioso, é que em Agosto apareceu um valor pequeno de receita cobrada relativamente à Derrama e na Direcção de Finanças ninguém consegue explicar o que aconteceu.

O Vereador António Ramalho disse que a liquidação de imposto de IRC em Portugal é autoliquidação e portanto, a única hipótese de ter aparecido Derrama cobrada, foi porque os contabilistas das empresas sediadas ou com operações em Estremoz assumiram como pressuposto que havia Derrama e fizeram essa liquidação na declaração de IRC.

O Presidente da Câmara disse que essa informação da cobrança só apareceu depois de ter tido uma reunião no Ministério das Finanças.

O Vereador António Ramalho disse que nem sequer tentou fazer a liquidação da Derrama, porque quando foi ao site das finanças verificar qual era a taxa que se aplicava a Estremoz e estava a zero.

O Vereador José Ramalho perguntou, caso não seja possível recobrar a Derrama, se existe alguma estimativa para a quantia que o Município deixa de arrecadar.

O Vereador Francisco Ramos respondeu que não consegue fazer em pormenor essa estimativa, referindo que no ano de 2007 terá sido cobrado cerca de quatrocentos mil euros e que a taxa nesse ano era superior à que foi aprovada para o ano de 2011 e ainda porque, a situação económica das empresas também era melhor do que é actualmente, informou que sem qualquer base técnica, estava na expectativa de cobrar cerca de duzentos mil euros. Seguidamente disse que existem aqui dois pesos e duas medidas e que efectivamente tem na sua posse e está no site da Associação Nacional de Municípios, uma informação produzida pela Direcção Geral dos Impostos, designadamente por um Chefe de Divisão, uma

Directora de Serviços e uma Subdirectora Geral a permitir a cobrança da Derrama, a determinado Município ou Município, com parecer favorável e em que o pedido sido feito extemporaneamente e não foi feito na aplicação informática, acrescentou que são essas mesmas pessoas que agora vêm dizer que relativamente ao Município de Estremoz não entendem que tenham sido notificados e como tal não podem fazer a referida cobrança, seguidamente disse que o objectivo agora é chegar ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

O Vereador José Fateixa disse que foi importante ouvir o Presidente da Câmara falar sobre este assunto, no entanto considera que sendo todos pares à volta da mesma mesa, teria sido correcto que de modo institucional, ou caso entendesse mais conveniente, de modo mais privado falar com o conjunto da Câmara e expor que existem questões desta relevância, acrescentou que para a Câmara Municipal o Orçamento é reduzido e a criação de uma taxa de Derrama pode ser importante para resolver um conjunto de questões. Seguidamente disse que relativamente à intervenção do Presidente da Câmara, acerca de um caso semelhante na Câmara Municipal, disse que nunca falou com ninguém para criar algumas situações de excepção para aplicação da Derrama e acrescentou que esta situação é importante para o Orçamento da Câmara para que não se tome nenhuma posição.

O Vereador Francisco Ramos disse que o assunto vai para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e caso a decisão seja positiva, o problema ficará resolvido e arrumado tal como milhares dos que passam pela Câmara. Acrescentou que caso se proceda à reliquidação, há situações que vão ficar salvaguardadas e nenhuma empresa irá pagar nem mais um cêntimo do que pagaria se a Derrama tivesse sido cobrada atempadamente. Seguidamente disse que, caso o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais venha a indeferir o pedido, o assunto será apresentado em reunião de Câmara, referindo que as demarches existem e o processo pode ser consultado pelos Senhores Vereadores e enquanto o processo não estiver impossibilitado considera extemporâneo que se tome outro tipo de posição.

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da acta da reunião anterior;
- 2 - Delegação de competências;
- 3 - Normas de Funcionamento da Cozinha dos Ganhões;
- 4 - Cedência do Teatro Bernardim Ribeiro – Isenção do pagamento de tarifa: EPRAL – Escola Profissional da Região Alentejo;
- 5 - Programação Cultural de Novembro e Dezembro de 2011 - Preços de Bilhetes;
- 6 - Alteração à Tabela de Tarifas - Turismo;
- 7 - Concurso para venda de chapas onduladas de Lusalite;
- 8 - Auto de Recepção Provisória – Loteamento “Curral das Lapas” – Santa Maria - Estremoz;
- 9 - PADD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo – Apoio Financeiro;
- 10 - PADD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo – Apoio Pontual.

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Tendo o texto da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no Art.º 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

E, não havendo rectificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Foi presente uma relação do Sector Administrativo da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara em delegação de competências no período compreendido entre os dias 6 e 19 de Outubro de 2011.

O Vereador José Fateixa perguntou qual foi o parecer do IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Architectónico e Arqueológico, relativamente à instalação de 18 painéis fotovoltaicos na cobertura do prédio sito na Rua José Francisco Maldonado Cortes, em Estremoz, pertencente ao Sr. Pedro Miguel Canhoto Armário.

O Presidente da Câmara respondeu que o parecer foi favorável.

Tomado conhecimento.

Foi ainda presente uma relação do Sector Administrativo da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, com os despachos proferidos pelo Vice-Presidente da Câmara em subdelegação de competências no período compreendido entre os dias 6 e 19 de Outubro de 2011.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação do Sector de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Vice-Presidente da Câmara em delegação de competências no dia 17/10/2011, correspondente à 20.^a Alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2011 e no dia 24/10/2011 correspondente à 21.^a Alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2011.

Tomado conhecimento.

3 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA COZINHA DOS GANHÕES

O Presidente da Câmara apresentou as Normas de Funcionamento da "XIX Cozinha dos Ganhões", que decorrerá de 30 de Novembro a 4 de Dezembro de 2011, tendo proposto a sua aprovação.

O Vereador António Ramalho disse que o ideal seria, que esta proposta lhes tivesse sido enviada em tempo útil, mais cedo pelo menos uma semana, para que, junto dos profissionais que costumam participar no evento, pudesse recolher algum contributo e alguma mais-valia, que permitissem melhorar estas Normas de Funcionamento e ao mesmo tempo lhe permitissem ter mais algum conhecimento acerca desta matéria.

O Presidente da Câmara disse que, as pessoas que vão participar na Cozinha dos Ganhões foram ouvidos antes da elaboração das referidas Normas de Funcionamento.

O Vereador José Fateixa perguntou ao Presidente da Câmara, se face à actual conjuntura económica, está interessado em manter a definição prévia do número de tasquinhas com zonas de petiscos e tasquinhas simples, ou se quer que, essa definição fique no âmbito da oferta e da procura. Seguidamente perguntou ao

Presidente da Câmara se, relativamente ao modo de selecção dos participantes e caso se verifique a existência de mais participantes interessados no certame, do que, os que o evento comporta, não seria mais correcto que em vez de ser a organização a responsável pela escolha e para salvaguardar a relação da Câmara enquanto Instituição, essa escolha fosse feita mediante sorteio ou por proposta.

O Presidente da Câmara respondeu que o objectivo da Câmara é que os participantes na Cozinha dos Ganhões, quer sejam bares, restaurantes ou tasquinhas sejam oriundos do Concelho de Estremoz e se a selecção se fizer por concurso corre-se o risco de ganharem concorrentes de outros concelhos, seguidamente disse que se tudo correr dentro da normalidade e os participantes cumprirem com aquilo que lhe é proposto, todos aqueles que participarem este ano na Cozinha dos Ganhões serão imediatamente seleccionados para o próximo ano, só sendo substituídos por outros se por algum motivo não puderem participar, referiu que o certame seria muito mais positivo se estivesse presente um representante de cada Freguesia do concelho, mas por vários motivos isso não é possível.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as mencionadas Normas de Funcionamento, que ficam por cópia a fazer parte integrante desta acta.

Aprovado em minuta.

4 - CEDÊNCIA DO TEATRO BERNARDIM RIBEIRO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA: EPRAL – ESCOLA PROFISSIONAL DA REGIÃO ALENTEJO

O Vereador José Trindade apresentou um ofício da EPRAL – Escola Profissional da Região Alentejo, solicitando a cedência gratuita do Teatro Bernardim Ribeiro, para a cerimónia de entrega de diplomas, a realizar no dia 3 de Dezembro do corrente ano.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na 2.^a observação da alínea 1 do capítulo II da Tabela de Tarifas e Preços para o ano de 2011, isentar a EPRAL do pagamento pela utilização do Teatro Bernardim Ribeiro

no dia 3 de Dezembro.

Aprovado em minuta.

5 - PROGRAMA CULTURAL DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2011 - PREÇOS DE BILHETES

O Vereador José Trindade apresentou e propôs a aprovação da seguinte proposta de preços de bilhetes para as actividades culturais a realizar nos meses de Novembro e Dezembro/2011:

"05.11.2011 | BONECOS DE SANTO ALEIXO | Cendrev

Preço Único: 3,50 €

13.11.2011 | PERDIDO NO MONTE | Teatro de Montemuro

Entrada Livre (É necessário bilhete)

Obs.: Espectáculo inserido no TEIAS – REDE CULTURAL DO ALENTEJO, cofinanciado pelo QREN/EU/Inalentejo.

19.11.2011 LOCAL GEOGRAPHIC | Ruu Horta/O Espaço do Tempo

Entrada Livre (É necessário bilhete)

Obs.: Espectáculo inserido no TEIAS – REDE CULTURAL DO ALENTEJO, cofinanciado pelo QREN/EU/Inalentejo.

27.11.2011 | A NOVA BAILARINA | Jangada de Pedra

Entrada Livre (É necessário bilhete)

Obs.: Espectáculo inserido no TEIAS – REDE CULTURAL DO ALENTEJO, cofinanciado pelo QREN/EU/Inalentejo.

10.12.2011 | CONTAPETES | Trimagisto

Entrada Livre (É necessário bilhete)

Obs.: Espectáculo inserido no TEIAS – REDE CULTURAL DO ALENTEJO, cofinanciado pelo QREN/EU/Inalentejo.

11.12.2011 | CONCERTO DE NATAL | Coral S. Domingos

Entrada Livre (É necessário bilhete)

Obs.: Espectáculo inserido no TEIAS – REDE CULTURAL DO ALENTEJO, cofinanciado pelo QREN/EU/Inalentejo."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

6 - ALTERAÇÃO À TABELA DE TARIFAS

O Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“A Tabela de Tarifas e Preços em vigor para o ano de 2011 contempla, no n.º 3 do Capítulo III, a possibilidade de cobrança de uma tarifa pelo serviço de visitas guiadas a locais de interesse histórico e patrimonial do Concelho, a solicitação de agências de viagens, entidades e pessoas individuais.

O Sector de Turismo desta Câmara Municipal tem vindo a assegurar o acompanhamento técnico de grupos em visita ao Concelho sem, no entanto, ser possível efectuar qualquer tipo de cobrança pois a visita guiada, legalmente, apenas pode ser cobrada se for efectuada por guia-intérprete detentor de carteira profissional, habilitação que os técnicos municipais não possuem.

Contudo, o Sector de Turismo continua a assegurar o acompanhamento técnico das visitas, sendo que este serviço implica custos para a autarquia, designadamente o pagamento de horas extraordinárias aos trabalhadores que o realizam, por ser efectuado, na maioria dos casos, em sábados, domingos e feriados, custos esses que deverão também ser pagos pelos utilizadores do serviço. Tendo em conta o exposto, proponho que a Tabela de Tarifas e Preços passe a incluir o Serviço de Acompanhamento Técnico de Visitas ao Património Concelhio, ou seja, que o Capítulo III da referida Tabela passe a incluir o seguinte:

- 4) *Serviço de Acompanhamento Técnico de Visitas ao Património Concelhio*
 - a) *Por solicitação de agência de viagens (grupos até 50 pessoas):*
 - *Visita de meio-dia* 25,00 €
 - *Visita de dia inteiro* 45,00 €
 - *Grupos superiores a 50 pessoas, acresce por cada pessoa a mais* 0,50 €
 - b) *Pessoas individuais que efectuem marcação prévia (visitas de meio-dia a rotas e percursos a definir pelo Município):*
 - *Idade igual ou superior a 12 anos* 1,50 €
 - c) *Por solicitação de outras entidades (grupo até 50 pessoas):*
 - *De Segunda a Sexta-feira (preço por pessoa)* 0,50 €
 - *Sábados, Domingos e feriados (preço por pessoa)* 1,00 €
 - d) *Isenções:*
 - *Idade inferior a 12 anos*
 - *Grupos escolares/visitas de estudo*

- *Por deferimento do Presidente da Câmara, quando esteja em causa a promoção e divulgação do concelho de Estremoz*

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

7 - CONCURSO PARA VENDA DE CHAPAS ONDULADAS DE LUSALITE

O Presidente da Câmara solicitou a ratificação do Despacho n.º 132/2011, que proferiu em 18/10/2011 e que a seguir se transcreve:

“Considerando que existem no Estaleiro Municipal 240 chapas onduladas de Lusalite com 2,5 m cada e 8 com 5m cada, todas usadas, determino que seja aberto concurso para venda das mesmas.

Proponho igualmente que o concurso seja aberto com a publicação de editais afixados nos lugares públicos do costume e nos seguintes termos:

- 1. As propostas em carta fechada, devidamente lacrada e com a indicação exterior “Concurso para venda de chapas onduladas de Lusalite” devem dar entrada na Secção de Expediente Geral até às 17.00 do dia 18 de Novembro de 2011 e serão abertas e apreciadas por um júri designado para o efeito às 10.00 horas do dia seguinte;*
- 2. Só serão aceites propostas para a totalidade das chapas;*
- 3. O concurso será adjudicado à proposta com o valor mais alto;*
- 4. Ao valor constante das propostas será acrescido o IVA à taxa legal em vigor;*
- 5. Em caso de igualdade das propostas promover-se-á sorteio;*
- 6. O valor da proposta adjudicada deverá ser liquidado na Tesouraria da Câmara Municipal antes do levantamento das chapas;*
- 7. A Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se assim julgar conveniente aos interesses do Município;*
- 8. O júri de abertura e análise das propostas será constituído pela Técnica Superior Hélia de Jesus Xarepe Passa Bernardo, Assistente Administrativo Especialista Armando Joaquim Romão Facadinhas e Fiscal Municipal Especialista Principal António Manuel Coutinho Pedras.*

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Novembro, submeta-se o despacho a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal.”

O Vereador António Ramalho perguntou ao Presidente da Câmara se vai permitir que estas chapas sejam aplicadas, respondendo o Presidente da Câmara que só nos sítios onde as mesmas já existam.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho acima transcrito.

Aprovado em minuta.

8 - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – LOTEAMENTO “CURRAL DAS LAPAS” – SANTA MARIA - ESTREMOZ

O Presidente da Câmara apresentou e solicitou a aprovação do Auto de Recepção Provisória, referente às obras de urbanização relativas ao loteamento denominado “Curral das Lapas”, freguesia de Santa Maria – Estremoz, a que se refere o Processo de Obras n.º 1/2009, propriedade do senhor António Miguéns.

O Vereador José Ramalho disse que este auto de recepção tem um pequeno entorse que já é redundante e que se refere à posição do arquitecto Carlos Fontainhas que desta vez está alocado à DOTU, referiu que salvo melhor opinião, das duas uma, ou ele mudou a sua posição contratual ou estão perante algo que tem que ser corrigido, disse não considerar que o arquitecto Carlos Fontainhas seja técnico superior do Município e em situações semelhantes, o auto de recepção foi corrigido por se considerar que a sua denominação não estava correcta.

O Presidente da Câmara disse que o arquitecto Carlos Fontainhas tem uma prestação de serviços com a Câmara e tanto pode estar adstrito à DAU como a outra secção, referindo que não considera que o documento tenha que ser alterado.

O Vereador José Ramalho disse que tem apreço profissional e pessoal pelo arquitecto Carlos Fontainhas e não levanta esta questão por alguma embirração, mas sim para salvaguardar a posição dele e até a da própria Câmara, referiu que ele tem uma prestação de serviços individual com a Câmara e não tem necessidade de ser denominado, como se estivesse enquadrado hierarquicamente na estrutura da Câmara.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Provisória acima referido.

Aprovado em minuta.

9 - PADD – PRIograma de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo – Apoio Financeiro

A Vereadora Sílvia Dias apresentou e solicitou a aprovação da proposta que a seguir se transcreve:

“No âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo, as associações/colectividades com sede no Concelho de Estremoz, candidataram-se a Apoio Financeiro de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 2º e seguinte, do respectivo Regulamento.

Efectuada a análise das candidaturas de acordo com as normas do diploma que regula o citado Programa, proponho a atribuição dos apoios a seguir descritos, sobre os quais foi aplicada uma redução de 30%, tendo em conta a diminuição significativa das verbas transferidas por parte do Orçamento de Estado, que vai obrigar a uma necessária contenção de custos, a ser dividida por todas as actividades municipais e onde se inclui o apoio financeiro atribuído às associações/colectividades desportivas:

Arco Zone

Equipamento: 676,61 €

Total a atribuir: 676,61€

Total a atribuir - 30%: 473,63€

Associação são Lourenço Jovem

Actividades: 147,50 €

Total a atribuir: 147,50€

Total a atribuir - 30%: 103,25€

Associação Juvenil de Estremoz

Actividades: 4728,75€

Equipamento: 585,0 €

Total a atribuir: 5.313,75 €

Total a atribuir - 30%: 3.719,63€

Associação Desportiva de Caça e Pesca de Estremoz

Actividades: 1.276,97€

Total a atribuir: 1.276,97 €

Total a atribuir - 30%: 893,88€

Associação Desportiva e Cultural de São Domingos

Actividades: 4.657,50€

Total a atribuir: 4.657,50 €

Total a atribuir - 30%: 3.260,25€

BTTMOZ –SDT

Actividades: 1882,25€

Total a atribuir: 1.882,25 €

Total a atribuir - 30%: 1.317,58€

CDA- Externato de São Filipe

Actividades: 12.069,75€

Total a atribuir: 12.069,75 €

Total a atribuir - 30%: 8.448,83€

CERCI

Actividades: 2.922,00€

Total a atribuir: 12069,75 €

Total a atribuir - 30%: 2.045,40€

Clube de Caçadores de Estremoz

Actividades: 4.170,58€

Total a atribuir: 4.170,58€

Total a atribuir - 30%: 2.919,41€

Clube de Futebol de Estremoz

Actividades: 84922,99€

Equipamento: 325,18€

Total a atribuir: 85.248,17€

Total a atribuir - 30%: 59.673,72€

Clube de Orientação do Alto Alentejo

Actividades: 1.224,00€

Equipamento: 436,89€

Total a atribuir: 1.660,89€

Total a atribuir - 30%: 1.162,62€

Cortiço Bike Club

Actividades: 1.402,25€

Total a atribuir: 1.402,25€

Total a atribuir - 30%: 981,58€

CTT

Actividades: 1.224,57€

Total a atribuir: 1.224,57€

Total a atribuir - 30%: 857,20€

Daniel Xavier

Actividades: 670,00€

Total a atribuir: 670,00€

Total a atribuir - 30%: 469,00€

Grupo Desportivo de Santiago

Actividades: 670,00€

Equipamento: 2.956,50€

Total a atribuir: 2.983,50€

Total a atribuir - 30%: 2.088,45€

Juventude Desportiva de São Bento do Ameixial

Actividades: 5.484,38€

Equipamento: 600,00€

Total a atribuir: 6.084,38€

Total a atribuir - 30%: 4.259,07€

Kits Rolantes

Actividades: 1.387,50€

Total a atribuir: 1.387,50€

Total a atribuir - 30%: 971,25€

Move-te

Actividades: 3.422,88€

Equipamento: 272,40€

Total a atribuir: 3.695,28€

Total a atribuir - 30%: 2.586,70€

Sociedade Columbófila Rainha Santa Isabel

Actividades: 900,00€

Total a atribuir: 900,00€

Total a atribuir - 30%: 630,00€

Sporting Clube Arcoense

Actividades: 9.865,00€

Total a atribuir: 9.865,00€

Total a atribuir - 30%: 6.905,50€

Rota D'Ossa

Actividades: 860,95€

Total a atribuir: 890,95€

Total a atribuir - 30%: 602,00€

Total do Apoio Financeiro atribuídas às associações/colectividades destinado a equipamento e actividades desenvolvidas de Setembro de 2011 a Agosto de 2012 = 104.368,92 Euros.”

O Vereador José Fateixa disse não se sentir muito confortável a votar um subsídio aos “CTT” e à “Move-te”, acrescentando que as associações têm nomes e devem ser denominadas como tal.

O Vereador António Ramalho disse que gostava que fosse revisto com muita atenção e cuidado a relevância de algumas prestações que o Município e todos fazem ao desporto da terra, relativamente a algumas associações desportivas, cuja actividade publica e cujo divulgação do nome de Estremoz eventualmente seja limitado. Acrescentou que por não querer magoar ninguém não iria ser concreto, mas considera que existem associações desportivas que se regem pelo mesmo critério e são tratadas de modo igual, quando na verdade são manifestamente desiguais, das que têm crianças, escolas, actividade federada regular e que o nome de Estremoz vai para a imprensa por força dessas actividades e há outras associações desportivas “de jure”, que na prática não têm nenhuma actividade desportiva regular ou relevante.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

10 - PADD – PROGRAMA DE APOIO DO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – APOIO PONTUAL

A Vereadora Sílvia Dias apresentou e solicitou a aprovação da proposta que a seguir se transcreve:

“No âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo, o Sr. António Caupers, candidatou-se a um Apoio Pontual de acordo com o disposto no artigo 7º do respectivo Regulamento, para competir na Prova “25ªBaja Portalegre 500” nos dias 27, 28 e 29 de Outubro.

Efectuada a análise da candidatura de acordo com as normas do diploma que regula o citado Programa, proponho a atribuição de 164,68 Euros, sobre o qual foi aplicada uma redução de 30%, tendo em conta a diminuição significativa das verbas transferidas por parte do Orçamento de Estado, que vai obrigar a uma necessária contenção de custos, a ser dividida por todas as actividades municipais e onde se inclui o apoio financeiro atribuído às associações/colectividades desportivas.”

O Vereador José Fateixa disse que há algum tempo questionou o Presidente da Câmara sobre a eventual emissão de uma carta remetida às associações, que mencionava que por dificuldades financeiras, até ao final do ano não iam ser concedidos apoios pontuais, e agora, aparece esta proposta que embora seja de valor simbólico, se for aprovada e pelas suas características, abre-se um precedente e qualquer cidadão do Concelho de Estremoz, que pratique esta ou qualquer outra modalidade pode participar numa prova em nome individual e caso queira, pode pedir apoio financeiro à Câmara, acrescentou que esta proposta é distinta da que foi aprovada para o Sr. Daniel Xavier, que pratica esta actividade desportiva ao longo de toda a época.

O Presidente da Câmara disse que a carta enviada aos clubes foi no sentido de informar que as associações que recebiam subvenção fixa e aprovada para o ano inteiro não podiam pedir apoios pontuais, acrescentou que no caso concreto, o que está a ser pedido é um apoio para uma prova única e dada a especificidade da

mesma, a Câmara entende que deve atribuir esse subsídio e como contrapartida o carro do participante vai ser decorado de forma a fazer publicidade ao Concelho de Estremoz. Seguidamente disse que sempre que surjam estes pedidos de apoio, os mesmos serão analisados caso a caso e sempre que se justifiquem serão concedidos.

O Vereador António Ramalho disse que na modalidade dos desportos motorizados esta subvenção não é anómala, referindo que depois do acidente do Pedro Lamy ele perdeu o regresso à Fórmula 1 por falta de patrocínios. Acrescentou que no subsídio que está a ser atribuído, não é referida a obrigatoriedade do participante levar no mínimo, um logótipo do Município de Estremoz.

A Vereadora Sílvia Dias respondeu que essa questão está salvaguardada no regulamento, que menciona que os atletas que usufruem de patrocínio por parte da Câmara são obrigados a fazer referência à cidade de Estremoz. Relativamente ao que foi dito pelo Vereador José Fateixa, disse que tanto tem direito o Sr. António Caupers de receber patrocínio para estar presente nesta prova, como tem o Sr. Daniel Xavier, que embora participe em provas ao longo de toda a época desportiva e publicite mais o nome de Estremoz, não lhe dá mais direitos que qualquer outra pessoa, acrescentou que qualquer atleta que resida ou seja natural de Estremoz pode candidatar-se a três apoios pontuais por ano. Seguidamente disse que provavelmente, este ano poderão aparecer apoios pontuais para o desporto de associações culturais que recebem subvenção anualmente, como por exemplo a Ginarte, que vai candidatar-se a três provas de carácter desportivo, acrescentou que para evitar que a mesma actividade seja candidatada nos dois programas, a articulação vai ser feita com o Vereador da Cultura. Concluiu informando que este ano, as associações têm que justificar a cem por cento o custo da actividade que vai ser subsidiada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e referentes aos seguintes pontos:

- 3 - Normas de Funcionamento da Cozinha dos Ganhões;
- 4 - Cedência do Teatro Bernardim Ribeiro - Isenção do pagamento de tarifa: EPRAL;
- 5 - Programação Cultural de Novembro e Dezembro de 2011 - Preços de Bilhetes;
- 6 - Alteração à Tabela de Tarifas - Turismo;
- 7 - Concurso para venda de chapas onduladas de Lusalite;
- 8 - Auto de Recepção Provisória – Loteamento “Curral das Lapas” – Santa Maria - Estremoz;
- 9 - PADD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo – Apoio Financeiro;
- 10 - PADD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo – Apoio Pontual.

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção.

ENCERRAMENTO

E, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 11:16 horas, da qual se lavrou a presente acta que por ele vai ser assinada.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe de Divisão, em regime de substituição, a redigi e subscrevo.

Minuta n.º 1

3 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA COZINHA DOS GANHÕES

O Presidente da Câmara apresentou as Normas de Funcionamento da "XIX Cozinha dos Ganhões", que decorrerá de 30 de Novembro a 4 de Dezembro de 2011, tendo proposto a sua aprovação.

O Vereador António Ramalho disse que o ideal seria, que esta proposta lhes tivesse sido enviada em tempo útil, mais cedo pelo menos uma semana, para que, junto dos profissionais que costumam participar no evento, pudesse recolher algum contributo e alguma mais-valia, que permitissem melhorar estas Normas de Funcionamento e ao mesmo tempo lhe permitissem ter mais algum conhecimento acerca desta matéria.

O Presidente da Câmara disse que, as pessoas que vão participar na Cozinha dos Ganhões foram ouvidos antes da elaboração das referidas Normas de Funcionamento.

O Vereador José Fateixa perguntou ao Presidente da Câmara, se face à actual conjuntura económica, está interessado em manter a definição prévia do número de tasquinhas com zonas de petiscos e tasquinhas simples, ou se quer que, essa definição fique no âmbito da oferta e da procura. Seguidamente perguntou ao Presidente da Câmara se, relativamente ao modo de selecção dos participantes e caso se verifique a existência de mais participantes interessados no certame, do que, os que o evento comporta, não seria mais correcto que em vez de ser a organização a responsável pela escolha e para salvaguardar a relação da Câmara enquanto Instituição, essa escolha fosse feita mediante sorteio ou por proposta.

O Presidente da Câmara respondeu que o objectivo da Câmara é que os participantes na Cozinha dos Ganhões, quer sejam bares, restaurantes ou tasquinhas sejam oriundos do Concelho de Estremoz e se a selecção se fizer por concurso corre-se o risco de ganharem concorrentes de outros concelhos, seguidamente disse que se tudo correr dentro da normalidade e os participantes cumprirem com aquilo que lhe é proposto, todos aqueles que participarem este ano na Cozinha dos Ganhões serão imediatamente seleccionados para o próximo ano, só sendo substituídos por outros se por algum motivo não puderem participar, referiu que o certame seria muito mais positivo se estivesse presente um representante de cada Freguesia do concelho, mas por vários motivos isso não é possível.

Deliberação:

Acta da reunião ordinária de 26 de Outubro de 2011

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as mencionadas Normas de Funcionamento, que ficam por cópia a fazer parte integrante desta acta.

Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão, em regime de substituição,

Minuta n.º 2

4 - CEDÊNCIA DO TEATRO BERNARDIM RIBEIRO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA: EPRAL

O Vereador José Trindade apresentou um ofício da EPRAL – Escola Profissional da Região Alentejo, solicitando a cedência gratuita do Teatro Bernardim Ribeiro, para a cerimónia de entrega de diplomas, a realizar no dia 3 de Dezembro do corrente ano.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na 2.ª observação da alínea 1 do capítulo II da Tabela de Tarifas e Preços para o ano de 2011, isentar a EPRAL do pagamento pela utilização do Teatro Bernardim Ribeiro no dia 3 de Dezembro.

Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão, em regime de substituição,

Minuta n.º 3

5 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2011/PREÇOS DE BILHETES

O Vereador José Trindade apresentou e propôs a aprovação da seguinte proposta de preços de bilhetes para as actividades culturais a realizar nos meses de Novembro e Dezembro/2011:

“05.11.2011 | BONECOS DE SANTO ALEIXO | Cendrev

Preço Único: 3,50 €

13.11.2011 | PERDIDO NO MONTE | Teatro de Montemuro

Entrada Livre (É necessário bilhete)

Obs.: Espectáculo inserido no TEIAS – REDE CULTURAL DO ALENTEJO, cofinanciado pelo QREN/EU/Inalentejo.

19.11.2011 LOCAL GEOGRAPHIC | Ruu Horta/O Espaço do Tempo

Entrada Livre (É necessário bilhete)

Obs.: Espectáculo inserido no TEIAS – REDE CULTURAL DO ALENTEJO, cofinanciado pelo QREN/EU/Inalentejo.

27.11.2011 | A NOVA BAILARINA | Jangada de Pedra

Entrada Livre (É necessário bilhete)

Obs.: Espectáculo inserido no TEIAS – REDE CULTURAL DO ALENTEJO, cofinanciado pelo QREN/EU/Inalentejo.

10.12.2011 | CONTAPETES | Trimagisto

Entrada Livre (É necessário bilhete)

Obs.: Espectáculo inserido no TEIAS – REDE CULTURAL DO ALENTEJO, cofinanciado pelo QREN/EU/Inalentejo.

11.12.2011 | CONCERTO DE NATAL | Coral S. Domingos

Entrada Livre (É necessário bilhete)

Obs.: Espectáculo inserido no TEIAS – REDE CULTURAL DO ALENTEJO, cofinanciado pelo QREN/EU/Inalentejo.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão, em regime de substituição,

Minuta n.º 4

6 - ALTERAÇÃO À TABELA DE TARIFAS - TURISMO

O Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“A Tabela de Tarifas e Preços em vigor para o ano de 2011 contempla, no n.º 3 do Capítulo III, a possibilidade de cobrança de uma tarifa pelo serviço de visitas guiadas a locais de interesse histórico e patrimonial do Concelho, a solicitação de agências de viagens, entidades e pessoas individuais.

O Sector de Turismo desta Câmara Municipal tem vindo a assegurar o acompanhamento técnico de grupos em visita ao Concelho sem, no entanto, ser possível efectuar qualquer tipo de cobrança pois a visita guiada, legalmente, apenas pode ser cobrada se for efectuada por guia-intérprete detentor de carteira profissional, habilitação que os técnicos municipais não possuem.

Contudo, o Sector de Turismo continua a assegurar o acompanhamento técnico das visitas, sendo que este serviço implica custos para a autarquia, designadamente o pagamento de horas extraordinárias aos trabalhadores que o realizam, por ser efectuada, na maioria dos casos, em sábados, domingos e feriados, custos esses que deverão também ser pagos pelos utilizadores do serviço.

Tendo em conta o exposto, proponho que a Tabela de Tarifas e Preços passe a incluir o Serviço de Acompanhamento Técnico de Visitas ao Património Concelhio, ou seja, que o Capítulo III da referida Tabela passe a incluir o seguinte:

- 4) Serviço de Acompanhamento Técnico de Visitas ao Património Concelhio*
 - a) Por solicitação de agência de viagens (grupos até 50 pessoas):*
 - Visita de meio-dia* *25,00 €*
 - Visita de dia inteiro* *45,00 €*
 - Grupos superiores a 50 pessoas, acresce por cada pessoa a mais* *0,50 €*
 - b) Pessoas individuais que efectuem marcação prévia (visitas de meio-dia a rotas e percursos a definir pelo Município):*
 - Idade igual ou superior a 12 anos* *1,50 €*
 - c) Por solicitação de outras entidades (grupo até 50 pessoas):*
 - De Segunda a Sexta-feira (preço por pessoa)* *0,50 €*
 - Sábados, Domingos e feriados (preço por pessoa)* *1,00 €*
 - d) Isenções:*
 - Idade inferior a 12 anos*

Acta da reunião ordinária de 26 de Outubro de 2011

- *Grupos escolares/visitas de estudo*
- *Por deferimento do Presidente da Câmara, quando esteja em causa a promoção e divulgação do concelho de Estremoz*

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão, em regime de substituição,

Minuta n.º 5

7 - CONCURSO PARA VENDA DE CHAPAS ONDULADAS DE LUSALITE

O Presidente da Câmara solicitou a ratificação do Despacho n.º 132/2011, que proferiu em 18/10/2011 e que a seguir se transcreve:

“Considerando que existem no Estaleiro Municipal 240 chapas onduladas de Lusalite com 2,5 m cada e 8 com 5m cada, todas usadas, determino que seja aberto concurso para venda das mesmas.

Proponho igualmente que o concurso seja aberto com a publicação de editais afixados nos lugares públicos do costume e nos seguintes termos:

- 1. As propostas em carta fechada, devidamente lacrada e com a indicação exterior “Concurso para venda de chapas onduladas de Lusalite” devem dar entrada na Secção de Expediente Geral até às 17.00 do dia 18 de Novembro de 2011 e serão abertas e apreciadas por um júri designado para o efeito às 10.00 horas do dia seguinte;*
- 2. Só serão aceites propostas para a totalidade das chapas;*
- 3. O concurso será adjudicado à proposta com o valor mais alto;*
- 4. Ao valor constante das propostas será acrescido o IVA à taxa legal em vigor;*
- 5. Em caso de igualdade das propostas promover-se-á sorteio;*
- 6. O valor da proposta adjudicada deverá ser liquidado na Tesouraria da Câmara Municipal antes do levantamento das chapas;*
- 7. A Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se assim julgar conveniente aos interesses do Município;*
- 8. O júri de abertura e análise das propostas será constituído pela Técnica Superior Hélia de Jesus Xarepe Passa Bernardo, Assistente Administrativo Especialista Armando Joaquim Romão Facadinhas e Fiscal Municipal Especialista Principal António Manuel Coutinho Pedras.*

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Novembro, submeta-se o despacho a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal.”

O Vereador António Ramalho perguntou ao Presidente da Câmara se vai permitir que estas chapas sejam aplicadas, respondendo o Presidente da Câmara que só nos sítios onde as mesmas já existam.

Deliberação:

Acta da reunião ordinária de 26 de Outubro de 2011

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho acima transcrito.
Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão, em regime de substituição,

Minuta n.º 6

8 - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – LOTEAMENTO “CURRAL DAS LAPAS” – SANTA MARIA - ESTREMOZ

O Presidente da Câmara apresentou e solicitou a aprovação do Auto de Recepção Provisória, referente às obras de urbanização relativas ao loteamento denominado “Curral das Lapas”, freguesia de Santa Maria – Estremoz, a que se refere o Processo de Obras n.º 1/2009, propriedade do senhor António Miguéns.

O Vereador José Ramalho disse que este auto de recepção tem um pequeno entorse que já é redundante e que se refere à posição do arquitecto Carlos Fontainhas que desta vez está alocado à DOTU, referiu que salvo melhor opinião, das duas uma, ou ele mudou a sua posição contratual ou estão perante algo que tem que ser corrigido, disse não considerar que o arquitecto Carlos Fontainhas seja técnico superior do Município e em situações semelhantes, o auto de recepção foi corrigido por se considerar que a sua denominação não estava correcta.

O Presidente da Câmara disse que o arquitecto Carlos Fontainhas tem uma prestação de serviços com a Câmara e tanto pode estar adstrito à DAU como a outra secção, referindo que não considera que o documento tenha que ser alterado.

O Vereador José Ramalho disse que tem apreço profissional e pessoal pelo arquitecto Carlos Fontainhas e não levanta esta questão por alguma embirração, mas sim para salvaguardar a posição dele e até a da própria Câmara, referiu que ele tem uma prestação de serviços individual com a Câmara e não tem necessidade de ser denominado, como se estivesse enquadrado hierarquicamente na estrutura da Câmara.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Provisória acima referido.

Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão, em regime de substituição,

Minuta n.º 7

9 - PADD – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – APOIO FINANCEIRO

A Vereadora Sílvia Dias apresentou e solicitou a aprovação da proposta que a seguir se transcreve:

“No âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo, as associações/colectividades com sede no Concelho de Estremoz, candidataram-se a Apoio Financeiro de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 2º e seguinte, do respectivo Regulamento.

Efectuada a análise das candidaturas de acordo com as normas do diploma que regula o citado Programa, proponho a atribuição dos apoios a seguir descritos, sobre os quais foi aplicada uma redução de 30%, tendo em conta a diminuição significativa das verbas transferidas por parte do Orçamento de Estado, que vai obrigar a uma necessária contenção de custos, a ser dividida por todas as actividades municipais e onde se inclui o apoio financeiro atribuído às associações/colectividades desportivas:

Arco Zone

Equipamento: 676,61 €

Total a atribuir: 676,61€

Total a atribuir - 30%: 473,63€

Associação são Lourenço Jovem

Actividades: 147,50 €

Total a atribuir: 147,50€

Total a atribuir - 30%: 103,25€

Associação Juvenil de Estremoz

Actividades: 4728,75€

Equipamento: 585,0 €

Total a atribuir: 5.313,75 €

Total a atribuir - 30%: 3.719,63€

Associação Desportiva de Caça e Pesca de Estremoz

Actividades: 1.276,97€

Total a atribuir: 1.276,97 €

Total a atribuir - 30%: 893,88€

Associação Desportiva e Cultural de São Domingos

Actividades: 4.657,50€

Total a atribuir: 4.657,50 €

Total a atribuir - 30%: 3.260,25€

BTTMOZ –SDT

Actividades: 1882,25€

Total a atribuir: 1.882,25 €

Total a atribuir - 30%: 1.317,58€

CDA- Externato de São Filipe

Actividades: 12.069,75€

Total a atribuir: 12.069,75 €

Total a atribuir - 30%: 8.448,83€

CERCI

Actividades: 2.922,00€

Total a atribuir: 12069,75 €

Total a atribuir - 30%: 2.045,40€

Clube de Caçadores de Estremoz

Actividades: 4.170,58€

Total a atribuir: 4.170,58€

Total a atribuir - 30%: 2.919,41€

Clube de Futebol de Estremoz

Actividades: 84922,99€

Equipamento: 325,18€

Total a atribuir: 85.248,17€

Total a atribuir - 30%: 59.673,72€

Clube de Orientação do Alto Alentejo

Actividades: 1.224,00€

Equipamento: 436,89€

Total a atribuir: 1.660,89€

Total a atribuir - 30%: 1.162,62€

Cortiço Bike Club

Actividades: 1.402,25€

Total a atribuir: 1.402,25€

Total a atribuir - 30%: 981,58€

CTT

Actividades: 1.224,57€

Total a atribuir: 1.224,57€

Total a atribuir - 30%: 857,20€

Daniel Xavier

Actividades: 670,00€

Total a atribuir: 670,00€

Total a atribuir - 30%: 469,00€

Grupo Desportivo de Santiago

Actividades: 670,00€

Equipamento: 2.956,50€

Total a atribuir: 2.983,50€

Total a atribuir - 30%: 2.088,45€

Juventude Desportiva de São Bento do Ameixial

Actividades: 5.484,38€

Equipamento: 600,00€

Total a atribuir: 6.084,38€

Total a atribuir - 30%: 4.259,07€

Kits Rolantes

Actividades: 1.387,50€

Total a atribuir: 1.387,50€

Total a atribuir - 30%: 971,25€

Move-te

Actividades: 3.422,88€

Equipamento: 272,40€

Total a atribuir: 3.695,28€

Total a atribuir - 30%: 2.586,70€

Sociedade Columbófila Rainha Santa Isabel

Actividades: 900,00€

Total a atribuir: 900,00€

Total a atribuir - 30%: 630,00€

Sporting Clube Arcoense

Actividades: 9.865,00€

Total a atribuir: 9.865,00€

Total a atribuir - 30%: 6.905,50€

Rota D'Ossa

Actividades: 860,95€

Total a atribuir: 890,95€

Total a atribuir - 30%: 602,00€

Total do Apoio Financeiro atribuídas às associações/colectividades destinado a equipamento e actividades desenvolvidas de Setembro de 2011 a Agosto de 2012 = 104.368,92 Euros.”

O Vereador José Fateixa disse não se sentir muito confortável a votar um subsídio aos “CTT” e à “Move-te”, acrescentando que as associações têm nomes e devem ser denominadas como tal.

O Vereador António Ramalho disse que gostava que fosse revisto com muita atenção e cuidado a relevância de algumas prestações que o Município e todos fazem ao desporto da terra, relativamente a algumas associações desportivas, cuja actividade publica e cujo divulgação do nome de Estremoz eventualmente seja limitado. Acrescentou que por não querer magoar ninguém não iria ser concreto, mas considera que existem associações desportivas que se regem pelo mesmo critério e são tratadas de modo igual, quando na verdade são manifestamente desiguais, das que têm crianças, escolas, actividade federada regular e que o nome de Estremoz vai para a imprensa por força dessas actividades e há outras associações desportivas “de jure”, que na prática não têm nenhuma actividade desportiva regular ou relevante.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão, em regime de substituição,

Minuta n.º 8

10 – PADD – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – APOIO PONTUAL

A Vereadora Sílvia Dias apresentou e solicitou a aprovação da proposta que a seguir se transcreve:

“No âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo, o Sr. António Caupers, candidatou-se a um Apoio Pontual de acordo com o disposto no artigo 7º do respectivo Regulamento, para competir na Prova “25ª Baja Portalegre 500” nos dias 27, 28 e 29 de Outubro.

Efectuada a análise da candidatura de acordo com as normas do diploma que regula o citado Programa, proponho a atribuição de 164,68 Euros, sobre o qual foi aplicada uma redução de 30%, tendo em conta a diminuição significativa das verbas transferidas por parte do Orçamento de Estado, que vai obrigar a uma necessária contenção de custos, a ser dividida por todas as actividades municipais e onde se inclui o apoio financeiro atribuído às associações/colectividades desportivas.”

O Vereador José Fateixa disse que há algum tempo questionou o Presidente da Câmara sobre a eventual emissão de uma carta remetida às associações, que mencionava que por dificuldades financeiras, até ao final do ano não iam ser concedidos apoios pontuais, e agora, aparece esta proposta que embora seja de valor simbólico, se for aprovada e pelas suas características, abre-se um precedente e qualquer cidadão do Concelho de Estremoz, que pratique esta ou qualquer outra modalidade pode participar numa prova em nome individual e caso queira, pode pedir apoio financeiro à Câmara, acrescentou que esta proposta é distinta da que foi aprovada para o Sr. Daniel Xavier, que pratica esta actividade desportiva ao longo de toda a época.

O Presidente da Câmara disse que a carta enviada aos clubes foi no sentido de informar que as associações que recebiam subvenção fixa e aprovada para o ano inteiro não podiam pedir apoios pontuais, acrescentou que no caso concreto, o que está a ser pedido é um apoio para uma prova única e dada a especificidade da mesma, a Câmara entende que deve atribuir esse subsídio e como contrapartida o carro do participante vai ser decorado de forma a fazer publicidade ao Concelho de Estremoz. Seguidamente disse que sempre que surjam estes pedidos de apoio, os mesmos serão analisados caso a caso e sempre que se justifiquem serão concedidos.

O Vereador António Ramalho disse que na modalidade dos desportos motorizados

esta subvenção não é anómala, referindo que depois do acidente do Pedro Lamy ele perdeu o regresso à Fórmula 1 por falta de patrocínios. Acrescentou que no subsídio que está a ser atribuído, não é referida a obrigatoriedade do participante levar no mínimo, um logótipo do Município de Estremoz.

A Vereadora Sílvia Dias respondeu que essa questão está salvaguardada no regulamento, que menciona que os atletas que usufruem de patrocínio por parte da Câmara são obrigados a fazer referência à cidade de Estremoz. Relativamente ao que foi dito pelo Vereador José Fateixa, disse que tanto tem direito o Sr. António Caupers de receber patrocínio para estar presente nesta prova, como tem o Sr. Daniel Xavier, que embora participe em provas ao longo de toda a época desportiva e publicite mais o nome de Estremoz, não lhe dá mais direitos que qualquer outra pessoa, acrescentou que qualquer atleta que resida ou seja natural de Estremoz pode candidatar-se a três apoios pontuais por ano. Seguidamente disse que provavelmente, este ano poderão aparecer apoios pontuais para o desporto de associações culturais que recebem subvenção anualmente, como por exemplo a Ginarte, que vai candidatar-se a três provas de carácter desportivo, acrescentou que para evitar que a mesma actividade seja candidatada nos dois programas, a articulação vai ser feita com o Vereador da Cultura. Concluiu informando que este ano, as associações têm que justificar a cem por cento o custo da actividade que vai ser subsidiada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão, em regime de substituição,